



o prazo mencionado sem pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99.

Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO
HIGIPEL HIGIENICOS DE PAPEL LTDA	06.183.482/0001-49	0030/2017	2759929
JSS-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	11.097.061/0002-16	4099/2017	2762153
SERGIO LUIZ RIOS SENA	234.525.875-68	3243/2018	2768392

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PATAMAR MINERAÇÃO LTDA**, sob nº 98205760 em 28/06/2022. NIRE: 29202941374.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **CLINICA MEDICA DE CAMACARI LTDA**, sob nº 98126659 em 27/10/2021. NIRE: 29203967237.

RESUMO: Convênio nº 061/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ibipeba/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ibipeba/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Demóstenes de Sousa Barreto Filho pela Prefeitura de Ibipeba/BA. SSA, 06.09.2022.

RESUMO: Convênio nº 062/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Firmino Alves/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Firmino Alves/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Fabiano de Jesus Sampaio pela Prefeitura de Firmino Alves/BA. SSA, 06.09.2022. Em SSA 07/09/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00495352 de 06 de Setembro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000030	MARIA LIBANIA SILVA BASTOS ESTEVES	14.08.2013/13.08.2018	01.09.2022	30.09.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019/SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1570.2022.0001987-81. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER e o MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.764.659/0001-66. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto no Convênio 006/2019 por mais 24 meses, a partir de 19/06/2022 até 18/06/2024. Findo este prazo, tem o Conveniente até 60 dias para a apresentação da prestação de contas. Data da assinatura: 05/09/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 663/2022 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA POÇOFORENSE SABOR DO SERTÃO-COOPF.**; Município: Curaçá-BA; Objeto: Aquisição de equipamentos para unidade de

beneficiamento de leite, na comunidade de Poço de Fora, no município de Curaçá.; **PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO.** Fontes: **100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.** Valor: **R\$ 360.000,00**; Prazo: 180 dias. Assinatura: 06/09/2022

RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 570/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS,OVINOS E PISCICULTORES DE CAMPO FORMOSO**; Publicada no D.O.E. 06/09/2022, onde se lê **Nº 570/2022, leia-se Nº 670/2022**

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº. 061/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ CENTRO DE AGROECOLOGIA NO SEMI-ARIDO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC. Objeto: implementação de cisternas de placas - 16 Mil Litros, em diversas comunidades, no Município de Jacaraci; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 691.494,86.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 06/09/2022.

TC. Nº. 063/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO - AASCOJ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC. Objeto: implantação **02 (dois) viveiros de mudas e implantar 03 (três) unidades para produção de hortaliças, na comunidade do Junco, realizar capacitação para 20 famílias beneficiárias, no município de Presidente Tancredo Neves; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP.** Valor: **R\$ 73.750,00.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 06/09/2022.

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 259/16.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES E CAMPONESAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JIBÓIA**; Publicado no D.O.E. 30/08/2022, onde se lê **ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES E CAMPONESAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JIBÓIA, leia-se ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA HUMINS.**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-056/19.3 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO YBITYRA PORANG TUPINAMBÁ;** Município: **Pau Brasil -Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 273.451,62**; Assinatura: 06/09/2022

ADTV-154/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/SERVIÇO DE ASSESSORIA À ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS-SASOP;** Município: **Salvador -Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 105.661,87**; Assinatura: 06/09/2022

ADTV-357/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA;** Município: **Pilão Arcado -Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 21.725,00**; Assinatura: 06/09/2022

ADTV-413/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO DO ESPINHEIRO E REGIÃO;** Município: **Campo Alegre de Lourdes -Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 87.200,32**; Assinatura: 06/09/2022

ADTV-617/18.3 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA REGIÃO DE ALIMENTOS BAHIA LTDA;** Município: **Pintadas -Ba**; Valor: fica aditado em **R\$ 20.541,16**; Assinatura: 06/09/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 99/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e considerando os dispositivos das portarias nºs 44/2020, 48/2020, 16/2021, 63/2021, Matriz Credenciamento nº 001/2021, **RESOLVE:** DEFERIR o requerimento de credenciamento da seguinte empresa: **IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA EIRELI**, CNPJ. 27.147.079/0001-34 com a publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 06 de setembro de 2022. Camilla Batista Lima - Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 101/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e considerando os dispositivos das portarias nºs 44/2020, 48/2020, 16/2021, 63/2021, Matriz Credenciamento nº 001/2021, **RESOLVE:** DEFERIR o requerimento de credenciamento da seguinte empresa: **EMPRESA PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA**, CNPJ. 05045675/0001-70 com a publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 06 de setembro de 2022. Camilla Batista Lima - Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 102/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e considerando os dispositivos das portarias nºs